MELHOR ORIGINAL DISPONIVEL

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a FUGIKO ISABEL CRISTINA OZABI, RG 15.752.343 IVANI APARECIDA BOCCHINI, RG 11.770.174, MARIA DO CARMO DE SOUZA, RG 17.700.750, MIRIAM GUIMARÃES CINTRA, RG 9.831.164, para declarar que seus nomes corretos são: FUGIKO ISABEL CRISTINA OZAKI, IVANI APARECIDA BOCHINI, MARIA DO CARMO DE SOUSA, MIRIAN GUIMARÃES CINTRA e na parte referente a SILVANIRA DE JESUS ALMEIDA, RG 6.757.268, para declarar que seu órgão de classificação é a EESG Prof. Antonio Barreta e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Carpi e outros, na parte referente a LÚCIA MARIA PENEDO CAMBA, para declarar que o número correto de seu RG. é 23.383.243 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 9-5-86, em nome de Anália de Campos Rodrigues e outros, na parte referente a DIVA EDUARDO DA FONSECA, RG. 11.851.753, para declarar que o seu nome correto é DIVA EDUARDO DE MITRI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-5-86, em nome de Neici Lourina da Silva e outros, na parte referente a EDINALVA ROSEMARY DA SILVA SOAIS, RG.13.746.768, para declarar que seu nome correto é EDINALVA ROSEMARY DA SILVA SOARES e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSAA, publicado a 6-6-86, referente a NELSON RODRIGUES, RG. 7.574.817, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de José Francisco Tristao e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 6-6-86, em nome de Eduardo Batista e outros, na parte referente a WANDERLEY DO COUTO MAIA, RG.7.272.849, DIVANETE MARTINS GOMES, RG.13.166.065 e SONIA MARIA FAVERO, RG. 14.509.667, para declarar que os seus cargos ficaram classificados na Unidade Básica de Saúde de Caieiras; na parte referente a PEDRO FERNANDES NETO, RG.14.599.787 e JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, RG.7.292.453, para declarar que os seus cargos ficaram classificados na Unidade Básica de Saúde Antonio Polycarpo de Oliveira, em Cajamar; na parte referente a NELSON DAMMERNAIN, RG.5.974.534, MAURÍCIO BARBOSA, RG. 14.500.051 e NEWTON CLAUDIO GIGLIO, RG.4.238.277, para declarar que os seus cargos ficaram classificados na Unidade Básica de Saúde de Francisco Morato; na parte referente a PÉRCIO LUIZ FERREIRA, RG.4.205.001, MAURÍCIO CAPELATO, RG. 9.717.686, LUIZ GONZAGA FERREIRA, RG.5.266.530 e SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, RG.9.164.032, para declarar que os seus cargos ficaram classificados na Unidade Básica de Saúde de Franco da Rocha, e na parte referente a WILMA FRASSINI MORALES, RG.3.895.541, WASHINGTON LUIZ FERIANCE, RG. 8.272.836 e MARCÍLIO BATISTA DE ALMEIDA, RG.7.746.467, para declarar que os seus cargos ficaram classificados na Unidade Básica de Saúde de Mairiporã, todos do Módulo de Saúde VII de Caieiras, da Coordenação do Programa Metropolitano de Saúde.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 18-6-86, em nome de Patrícia Nunes Rezende e outros, na parte referente a CLEUZA APARECIDA ANDRADE, para declarar que o número correto do seu RG. é 15.314.573 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 24-6-86, em nome de Carlos Bonini de Paiva e outros, na parte referente a MARIA MAXIMINIANO, RG. 2.683.508, para declarar que seu nome correto é MARIA MAXIMIANO e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração do QSF, publicado a 24-6-86, em nome de Margarida Ferreira e outros, na parte referente a WALMIDE PINTO DE ARAÚJO, RG. 12.261.936, para declarar que seu nome correto é WAMILDE PINTO DE ARAÚJO e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 23-7-86, em nome de Marta Janete Ferraz de Oliveira e outros, na parte referente a REGINA MARIA PUPIN DE SOUZA, RG 1.174.702, para declarar que o seu nome correto é REGINA MARIA PUPIN DE SOUSA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 3-9-86

No processo DMSCE-833-84, em que MARIA SELMA DA SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.445-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.438-84, em que SUELI APARECIDA CHAMARICONI MAZZETTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 1.458-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferí-lo, por falta de amparo legal."

No processo DMSCE-3.696-84, em que ELVIRA CAMPOS SPEJO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.450-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferí-lo, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17-9-84, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.405-85, em que IRACEMA BROCH MAZZUCCO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 1.452-86, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9-4-85."

No processo DMSCE-1.407-85 c/ap. of.de 2-10-85-PMDB, em que MARINA AMARANTE RIBEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 1.459-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.108-85, em que MARIA EVA CHITELLI AMÊNDOLA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.448-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCF-2.695-85, em que ELVIRA DE ANDRADE SALTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.451-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferí-lo, concedendo-lhe 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27-5-85, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCF-2.954-85, em que MARA JULIA FANZARIN CARMINATI PANTANO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.446-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.137-85, em que MARLI TERESINHA PESSENTE FALCO BAPTISTELLA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.471-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.150-85, em que NAZARETH APPARECIDA VIEIRA DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.472-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.442-85, em que NATANAEL MAGALHÃES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.449-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado."

No processo DMSCE-3.577-85, em que DORIVAL PUGLIESI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.447-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pelo interessado, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2-9-86

Retificação

No processo GG-285-84, ...

onde se lê: MOACIR VENTURA: ...

leia-se : MOACIR VENTURA DE SOUZA: ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 2-9-86

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 2-9-86, nos termos do art.59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, EDNA MARIA MARCIANO, RG 6.908.998, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 16-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 3-9-86

APLICANDO

a pena de repreensão, nos termos dos arts.251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a ADEMIR DE OLIVEIRA, RG 14.185.178, Operador de Máquinas (Reprografia), temporário, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, por infringência do disposto no art. 241, XIV, da já citada Lei 10.261-68.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA DE 3-9-86

APOSENTANDO,

compulsoriamente a partir de 25-7-86, nos termos dos arts.222, II e 226, II, da Lei 10.261-68, LUIZA TOLEDO PACHECO, RG 1.361.423, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 29-D, do SQC-II-QSG, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 26-86, expedida pelo Centro de Recursos Humanos a 31-7-86, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais (29-30), relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho Cz$ 4.929,13, de acordo com a L.C.467-86, sexta-parte dos vencimentos, nos termos do art.178, da L.C.180-78, no valor de Cz$ 821,52, gratificação concedida nos termos da L.C.467-86, no valor de Cz$ 742,65, perfazendo o total de Cz$ 6.493,30.(proc. GG-61-73). Efetivada após 10-6-39.

CONCEDENDO,

a partir de 15-8-86, a DALVA BEZERRA CATÃO, RG 14.075.721, NI 546.596, 120 dias de licença, nos termos do art.198, do E.F.P.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 3-9-86

No título referente a JESUS PIFANO COELHO, RG 6.784.450, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, II, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRH-491-86, publicada em 26-3-86.

No título referente a MARIA MALICHESKI NORONHA, RG 2.516.025, Secretário I, efetiva, padrão 21-F, da E.V. 2, T-I, do SQC-I-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 28-8-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a gratificação de gabinete, referente a função de Assistente Nível II, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 11.08.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, FERNANDO CESÁRIO, matr. 6.922, RG 5140900, Chaveiro, Padrão 22-A-I da EV 1 do SQF II do GHC, para exercer em confiança a partir de 8.7.86, a função-atividade de Encarregado de Setor(Manutenção), Padrão 21-A-I da EV 2 do SQF I do GHC, lotado no Setor de Chaves da Seção de Serralheria do Serviço de Oficina da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente do falecimento de Carlos Gomes da Silva. Proc 41.815/57-J.

DE 19.08.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ALZIRA DO ROSÁRIO D'AQUINO ICASSATI SUZUKI matr. 15.784, RG 7947788, Chefe de Seção(Adm. Geral), Padrão 22-A-I da EV 2 do SQF I do GHC, para exercer em confiança a partir de 29.7.86, a função-atividade de Assistente Técnico de Direção II, Padrão 21-A-I da EV 4 do SQF II do GHC, lotada na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente da exoneração de Therezinha Charlanti de Faria. Proc. 730/74-J.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOÃO IGINO FERREIRA, matr. 21.265, RG 12522188, Eletricista, Padrão 14-A-I da EV 1 do SQF II do GHC, para exercer em confiança a partir de 21.7.86, a função-atividade de Encarregado de Setor(Adm. Geral), Padrão 13-A-I da EV 2 do SQF I do GHC, no Setor de Material da Seção de Pessoal, Material e Finanças do Serviço de Administração da Divisão de Apoio Médico da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da dispensa das funções de Osvaldo Francisco Ferreira. Proc. 2276/78-3.

DE 20.08.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ANA PAULA GOULART DE FIGUEIREDO, matr. 27.570, RG 3769768, Terapeuta Ocupacional, Padrão 15-A-I da EV 7 do SQF II do GHC, para exercer em confiança a partir de 7.7.86, a função-atividade de Terapeuta Ocupacional Chefe, Padrão 19-A-I da EV 7 do SQF I do GHC, lotada na Seção de Recreações do Serviço de Terapia Ocupacional da Divisão de Apoio Médico das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa de Maria Alice Nobre Simões. Proc. 1213/84-C.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, RUY DE OLIVEIRA MACHADO, matr. 11.929, RG 4204200, Chefe de Seção(Oficina Especializada), Padrão 24-A-I da EV 2 do SQF I do GHC, para exercer em confiança a partir de 25.6.86, a função-atividade de Diretor (Serviço Nível II), Padrão 17-A-I da EV 4 do SQF I do GHC, lotado no Serviço de Produção de Instrumental Cirurgico da Divisão de Próteses e Órteses das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente da exoneração de Gildo Angelim de Marchi. Proc. 4405/68-H.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ZAKIA ROSA SENO, matr. 23.070, RG 7765693, Enfermeira, Padrão 10-A-I da EV 7 do SQF II do GHC, para exercer em confiança a partir de 30.4.85, a função-atividade de Enfermeira Encarregada de Turno, Padrão 12-A-I da EV 7 do SQF I do GHC, lotada na Seção de Salas de Operação do Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico e de Material Esterilizado da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central em vaga criada pelo Decreto 23.427/85 - D.O. de 1.5.85. Proc. 1933/80-C.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 02.09.86

ANULANDO a Escala de Substituição para os anos de 1986 e 1987, da Diretoria da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.02.86, por estar eivada de vício insanável, por ausência de elemento legal constitutivo no procedimento formal, deixando portanto de produzir efeitos válidos.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASCENSORISTA - A partir de 2.6.86: [illegible] APARECIDA MARQUES, matr. 30.557, RG 1209[illegible]5, proc. 3012/86-H. ASSISTENTE SOCIAL - A partir de 20.5.86: MARIA JOSÉ MARTINELLI, matr. 30.454, RG 11971070, proc. 2525/86-G. ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 29.5.86: RICARDO TADEU DE BARROS, matr. 30.497, RG 174[illegible], proc. 2792/86-E. A partir de 2.6.86: MARIA JOSÉ DA SILVA, matr. 30.509, RG 192978, proc. 2949/86-C. [illegible], matr. 30.510, RG 13570219, proc. 2970/86-D. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - A partir de 5.5.86: [illegible], matr. 30.377, RG [illegible], proc. 2328/86-A. A partir de 12.5.86: [illegible], matr. 30.407, RG 12782025, proc. 2461/86-J. A partir de 20.5.86: [illegible] CONCEIÇÃO [illegible], matr. 30.456, RG 5402331, proc. 2621/86-B. AUXILIAR DE ANESTESIA - A partir de 7.4.86: [illegible] CÂNDIDO [illegible], matr. 30.265, RG 1062695, proc. 1749/86-J. A partir de 12.5.86: [illegible], matr. 30.439, RG 14701349, proc. 2610/86-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 31.3.86: MARIA DE [illegible] CAMARGO, matr. 24.230, RG 7905136, proc. 1335/81-B. A partir de 14.4.86: [illegible] CARVALHO DE ALMEIDA, matr. 30.316 RG [illegible], proc. 1966/86-I. A partir de 5.5.86: EVANIL[illegible], matr. 30.373, RG [illegible], proc. 2330/86-G. MARIA DA GLÓRIA [illegible], matr. 30.374, RG

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO · SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP – Capital) Semestral Cz$ 275,30 Anual Cz$ 552,50
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz$ 183,90 Anual Cz$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP – Capital) Semestral Cz$ 258,94 Anual Cz$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz$ 166,54 Anual Cz$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cz$ 3,00 Exemplar atrasado Cz$ 4,00

AGÊNCIAS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Julio do Amaral Buschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO